

**AGRICULTURA E PESCAS****Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.****Aviso (extrato) n.º 22207/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 31 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 31 postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida**

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, 6 e 9 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 11 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 8 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 – O procedimento concursal foi autorizado pelo Despacho n.º 3186/2024, da Senhora Ministra da Presidência e do Senhor Ministro das Finanças, de 21 de março, ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 4 e 7 da LTFP, podendo ser opositores trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público.

3 – Os postos de trabalho a ocupar enquadram-se genericamente no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, da carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

4 – Formação académica ou profissional exigida: Estar habilitado com o grau de Licenciatura em Ciência de Dados, Economia, Engenharia Geográfica, Engenharia Agronómica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Zootécnica, Engenharia Alimentar, Gestão ou Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Física, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Local de trabalho: nas instalações do IFAP, I. P. em Lisboa, em regime de horário de trabalho normal.

Os interessados poderão consultar a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, o aviso integral deste procedimento concursal na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e por extrato na página eletrónica do IFAP, I. P. ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)).

30 de setembro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Manuel Costa Martinho.

318177343